



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 098/2023, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para posse de servidor.

Claiton dos Santos Brum, Prefeito Municipal de Viadutos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 69, inciso X; e, em conformidade com a Lei Complementar n.º 001/91, de 31 de dezembro de 1991, e alterações posteriores, e considerando Requerimento de Marcos Antonio Leyser datado de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, o prazo para a posse de **MARCOS ANTONIO LEYSER**, para exercer o cargo de Motorista, em caráter de provimento efetivo, por ter sido aprovado e classificado em 4º (quarto) lugar no Concurso Público n.º 001/2019 - Geral aberto pelo Edital n.º 001/2019, cujos resultados finais foram homologados pelo Edital n.º 008/2019.

Art. 2º Por esta Portaria fica prorrogado o prazo de até 10 (dez) dias, para a posse.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VIADUTOS, aos 16 de março de 2023.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Evandro José Baldissera
Secretário Municipal de Administração